



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 31 de outubro de 2014

Número 385

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.382 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

ALTERA A LEI Nº 6.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 QUE “ESTABELECE ÁREAS ‘NON AEDIFICANDI’ AO LONGO DO TALVEGUE DO “GROTÃO DO CANAAN”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 6.337 de 12 de dezembro de 2000 que “*Estabelece Áreas ‘Non Aedificandi’ ao longo do talvegue do “Grotão do Canaan”, com a seguinte redação:*”

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. No que tange ao trecho correspondente à Avenida Cachoeira da Prata até a Avenida Raquel Teixeira Viana, as vedações previstas no ‘caput’ poderão ser liberadas, desde que observadas as peculiaridades de cada caso e devidamente justificadas por meio de parecer técnico do órgão competente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de outubro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(Originária do Projeto de Lei nº 105/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

LEI Nº 8.383 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 31 de outubro de 2014

Número 385

Art. 1º Fica o Município de Sete Lagoas autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais uma área de terreno medindo 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), situada no Bairro Florabela Parque Residencial (Flora Barreiro), com as seguintes confrontações: frente medindo 97,09 metros confrontando com a Via 05-A; fundos medindo 89,93 metros confrontando com área de APP; lado esquerdo medindo 44,25 metros confrontando com Benedita Augusta Roquete Pires e lado direito medindo 67,53 metros confrontando com área institucional 02-B, conforme croqui e memorial descritivo, em anexo, que fazem parte desta Lei.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto na alínea “a”, inciso I do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, a donatária deverá cumprir as seguintes condições:

I – utilizar os imóveis para construção e instalação de Escola Pública Estadual;

II – as obras a serem edificadas deverão estar concluídas no prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º O não cumprimento do disposto no artigo anterior ou a extinção da finalidade da doação importará em imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo único. No caso de existência de benfeitorias nos imóveis, à época da reversão, as mesmas se incorporarão ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da doação do imóvel correrão por conta da donatária.

Art. 5º A escritura de doação deverá conter os encargos desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de outubro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 112/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 31 de outubro de 2014

Número 385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6.988, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO PARA ANALISAR E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO ACERCA DOS APONTAMENTOS CONSTANTES NA NOTA TÉCNICA DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO Nº 1807/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR – CONTRATO DE REPASSE Nº 023392-40/2007.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea “c” e “e” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20/03/1990, e o Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Marcos Joaquim Matoso;

Considerando que a Controladoria Geral da União emitiu Nota Técnica nº1807/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, apontando eventuais irregularidades na execução das obras de coleta e tratamento de esgoto no Bairro Ondina Vasconcelos – ETE Cidade de Deus - Contrato de Repasse nº 0223.392-40/2007, celebrado entre a União (Ministério das Cidades), por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Sete Lagoas;

Considerando que o Município de Sete Lagoas foi acionado, por meio do Ofício nº 001235/2014/GAE/DDCOT/SNSA/MCIDADES oriundo do Ministério das Cidades, para apresentar relatório técnico acerca das providências adotadas para sanear os apontamentos constantes da referida Nota Técnica nº 1807/2014;

Considerando o rigor técnico necessário para apurar as irregularidades apontadas pela CGU, bem como em observância dos princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear Comissão para, no prazo de até 60 (sessenta) dias, analisar e emitir Relatório Técnico acerca dos apontamentos constantes na Nota Técnica da Controladoria Geral da União nº 1807/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR – Contrato de Repasse nº 023392-40/2007, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e o Ministério das Cidades.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro nomeado, será composta pelos seguintes membros:

- I- Matusalém de Andrade – Engenheiro – SMOIPU;
- II- Lucas Costa Teixeira Abreu – Engenheiro – SAAE;
- III- Antônio Garcia Maciel - Engenheiro – SMOIPU;
- IV- Elizabeth Lanza Avelar – Secretária Municipal de Fazenda;
- V- Wanderley Santos – Jurídico – SAAE.

Art. 3º A Comissão terá total autonomia para realização dos estudos necessários, podendo requisitar as informações necessárias aos órgãos competentes, aos servidores e a qualquer pessoa que possa contribuir para análise do tema, no tempo e modo solicitado.

Art. 4º Após o encerramento dos trabalhos e consequente emissão do Relatório Final, a Comissão encaminhará a íntegra da documentação reunida e sua conclusão aos cuidados do Exmo. Sr. Prefeito e ao Ilmo. Presidente do SAAE, encaminhando cópia do Relatório para a Procuradoria Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de outubro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 31 de outubro de 2014

Número 385

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Diretor Presidente do SAAE

147º Ano da Emancipação do Município de Sete Lagoas

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, NOS MOLDES DO EDITAL Nº. 001/2014 DA PGM.

Ordem de Classificação:

1º. Jonathan Freitas de Vries

Entrevista 24/10 às 09hs 50 min.
Total: 140 pontos.

2º. Ademar Vicente Ferreira Junior

Entrevista 24/10 às 09hs 20min.
Total: 125 pontos

3º. Nayara Freitas Fernandes

Entrevista 24/10 às 9hs 30min.
Total: 122 pontos.

4º. Paulo Henrique de Oliveira

Entrevista 24/10 às 10hs 00min.
Total: 115 pontos

Gustavo dos Santos Angro.

Entrevista 24/10 às 9hs 10min.
Desclassificado*

* Porque não atende aos requisitos do Edital nº. 01/2014, pois esta cursando o 4º período do curso de Direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 2ª INSTÂNCIA

Acórdão nº14-14

Recurso: Voluntário 9785 – 24/06/14

Recorrente: Breno Pereira Borges

Representante: o mesmo

Inscrição Municipal: 04.53794-0 - CPF.: 690.122.966-68



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 31 de outubro de 2014

Número 385

Recorrido: Fazenda Pública Municipal.
Representante: Dr. Luiz Márcio Cunha Machado

PTA: - 479/2013
Lançamento ISSQN – Procedimento de Baixa Retroativa - Processo Baixa nº12686 de 12/12/2014
Relator: José Maria Lima de Carvalho

EMENTA

BAIXA RETROATIVA – CONCEITO DE “DEDICAÇÃO EXCLUSIVA” – *Presente nos formulários de requerimento de baixa retroativa o conceito de “dedicação exclusiva” como a qualidade de sócio/proprietário, o contrato social que habilita o sócio na qualidade de administrador da sociedade, faz presumir a dedicação exclusiva, autorizando a baixa retroativa.*

Recurso procedente, decisão por maioria.

DECISÃO

Pelo exposto, Acorda a turma da JRT: Por unanimidade, conhecer do recurso, quanto ao mérito, por maioria julgar procedente o mesmo, vencido o membro Soraia das Graças Marques. Participaram do julgamento, além dos signatários, os membros: Soraia das Graças Marques, Marco Antônio Lopes e Evandro Geraldo da Cunha; pela Fazenda Pública Municipal, sustentou, oralmente o Dr. Luiz Márcio Cunha Machado, pelo Recorrente compareceu o Sr. Breno Pereira Borges.

Sete Lagoas, sala das sessões, 09 de setembro de 2014.

Flávio Marcos Dumont Silva
Presidente

José Maria Lima de Carvalho.
Relator

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

QUESTIONAMENTO PP Nº 97/2014.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 97/2014, cujo objeto é a aquisição de veículos 0 Km tipo furgão e veículos com capacidade mínima de 05, 07, 15 e 31 lugares, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados os seguintes questionamentos e suas respectivas respostas:

Q: “Alteração da capacidade de lugares de “capacidade de no mínimo de 15 lugares, (ou 15 mais um)” para “capacidade de no mínimo de 14 (quatorze) lugares, (ou 14 mais um)””

R: A Administração, ao mencionar “mínimo de 15 lugares”, quer dizer que deseja veículo com, no mínimo, 14 lugares para passageiros mais 01 lugar para motorista, por tanto, é aceito veículo com 14 lugares mais 01.

Q: “Aceitação do veículo ano/modelo 2014/2014.”

R: O ano/modelo dos veículos a serem ofertados deverá ser, no mínimo, 2014/2015.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 31 de outubro de 2014

Número 385

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2014.

Saete Ferreira de Jesus – Consultora.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL PP Nº 106/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial nº 106/2014, cujo objeto é contratação de serviços especializados em assessoramento, execução, montagem e acompanhamento de exposições artísticas na Galeria Myralda, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h:00min do dia 17/11/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h:15min do dia 17/11/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700.

Saete Ferreira de Jesus – Consultora.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL PP Nº 107/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial nº 107/2014, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para coordenar, supervisionar e executar o projeto “Caravana do Lazer”, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h:00min do dia 14/11/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h:15min do dia 14/11/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700.

Saete Ferreira de Jesus – Consultora.

Adélia Figueiredo Carvalho – Pregoeira.

AMOSTRA PP 100/2014.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 100/2014**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de canecas, capacidade de 150ml, em inox e alça plástica, personalizadas com o brasão municipal, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que está convocando a licitante arrematante, LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS EPP, a apresentar amostra do objeto ofertado, que deverá ser protocolada, impreterivelmente, no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º andar – Centro – Sete Lagoas/MG) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. Caso a amostra não seja entregue no prazo estabelecido ou seja reprovada em análise técnica, o licitante será desclassificado. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2014.

Saete Ferreira de Jesus – Consultora.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 31 de outubro de 2014

Número 385

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS.

Processo Licitatório nº 085/2014 Pregão Presencial nº 044/2014 RP 049/2014 – Contratadas: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.628.333/0001-46, valor total de: R\$ 133.100,00 (cento e trinta e três mil e cem reais) vigência: 09/06/2014 à 08/06/2015, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, assinado em: 09/06/2014, Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Processo Licitatório nº 0228/2014 Dispensa Licitação nº 047/2014 – Contratadas: RODRIGO VIEIRA HUDSON, inscrita no CNPJ nº 14.228.387/0001-42, valor total de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) vigência: 07/10/2014 à 03/11/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PELO MÉTODO THERA SUIT PARA O PACIENTE ARTHUR DE OLIVEIRA S. TEIXEIRA, assinado em: 25/09/2014, Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014 – FRACASSADO.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, nos autos do processo licitatório nº 1234/2014, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 25/2014, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de forma fracionada de tijolos comuns maciços e tijolos furados, conforme termo de referência nº 465/2014, relatório de especificações anexo III e demais anexos do edital da licitação, torna público aos interessados em geral que após decisão fundamentada do Sr. Diretor Presidente o processo em epígrafe foi declarado FRACASSADO, conforme parecer presente nos autos.

Sete Lagoas/MG, 20 de outubro de 2014.

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL Nº 024/2014

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 – O SAAE – Sete Lagoas – inscrito no CNPJ nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produto químico ortopolifosfato na base seca, conforme especificações contidas no anexo III do edital. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia 19/11/2014, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site citado. Maiores informações pelo fone: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 30 de outubro de 2014.

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 31 de outubro de 2014

Número 385

DEMONSTRATIVO DA RECEITA/DESPESA LIQUIDADO ANEXO 1 - 2º QUADRIMESTRE DE 2014

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	17.969.753,49	DESPESAS CORRENTES	12.899.000,28
RECEITA TRIBUTARIA	6.887.237,28	Pessoal e Encargos Sociais	5.552.133,38
RECEITA PATRIMONIAL	57.810,77	Outras Despesas Correntes	7.346.866,90
RECEITA DE SERVIÇOS	10.195.269,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	829.435,79		
		SUPERAVIT.....	5.070.753,21
TOTAIS.....	17.969.753,49	TOTAIS.....	17.969.753,49
SUPERAVIT ORÇAMENTO CORRENTE.....	5.070.753,21		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	27.264.903,68
		Investimentos	27.262.737,43
		Amortização de Dívida	2.166,25
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
DEFICIT.....	22.194.150,47	TOTAIS.....	40.163.903,96
TOTAIS.....	40.163.903,96		

RESUMO	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTE.....	17.969.753,49	12.899.000,28
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00	27.264.903,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		0,00
SOMA.....	17.969.753,49	40.163.903,96
DEFICIT.....	22.194.150,47	
TOTAL.....	40.163.903,96	40.163.903,96

Sete Lagoas, 31 de Agosto de 2.014

Marcos Joaquim Matoso
Diretor Presidente

Carlos Alberto de Andrade
Tec. Contabilidade – CRCMG 28.971

Maria Sílvia de Vasconcelos Alves
Diretora Adm. E Financeira

Notas Explicativas:

1 - Os relatórios analíticos encontram-se no Portal de Transparência no site: www.saaesetelagoas.com.br

2 - O déficit orçamentário apresentado deve-se ao fato de que a Receita de Capital para fazer face as Despesas de Capital (PAC-BNDES) são contabilizadas no Município. O SAAE recebe estes recursos via Transferências Intragovernamentais.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>